



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 64 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de junho de 2021.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A **Portaria nº 6.146, de 1º de junho de 2021**, que altera a Portaria no 430, de 30 de dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 27/GAB/SBS/2021, de 11 de fevereiro de 2021, que trata do Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul para o exercício de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

ABRIL	
04/junho	Recesso: <i>Corpus Christi</i>

(...)

Leia-se:

(...)

ABRIL	
04/junho	Ponto facultativo: <i>Corpus Christi</i>

(...)

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 11:06)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000006/2020-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **41dcf7b995**